

## **PROPOSTA N.º 187/2025**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, de 23 de abril de 2024, foi aprovada a decisão de contratar “Aquisição de serviços de limpeza para a Freguesia de Alvalade” – Processo n.º 24/CPI/JFA/2024, constituída por três lotes, com vista à aquisição conjunta de serviços de limpeza para os mercados (lote n.º 1), instalações da Freguesia de Alvalade (lote n.º 2) e o Pavilhão Municipal de Alvalade (lote n.º 3), mediante um concurso público com publicação no JOUE;
- II. Em 16 de outubro de 2024, foi celebrado entre a Freguesia de Alvalade e a Servilimpe – Limpezas Técnicas Mecanizadas, S.A., com sede no Complexo Industrial Lagoa da Pedra, 2870-183 Montijo, pessoa coletiva n.º 502 246 505, com o capital social de 100.000€, registada na conservatória do registo comercial, o contrato de prestação de serviços de limpeza dos espaços e instalações afetos aos serviços da Freguesia de Alvalade relativo ao Lote n.º 2, do citado procedimento pré-contratual;
- III. Por carta recebida a 2 de junho do presente ano, a qual faz parte integrante da presente proposta faz parte a Servilimpe – Limpezas Técnicas Mecanizadas, S.A., vem nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 318.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), solicitar à Freguesia de Alvalade autorização para ceder a sua posição contratual no identificado contrato à Serlimaclean – Serviços de Limpeza, S.A., com sede na Estrada do Comandante Camacho de Freitas, n.º 701, 9020—090 Funchal, matriculada na conservatória do registo comercial com o número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 511 019 882, com o capital social de EUR 1.000.000,00;
- IV. O requerimento está instruído com os documentos de habilitação da Serlimaclean – Serviços de Limpeza, S.A., de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 318.º do CCP;
- V. Nos termos do disposto no artigo 318.º do CCP estão reunidos todos os requisitos necessários à autorização da cessão da posição contratual requerida;
- VI. A cessão da posição contratual deverá produzir os seis efeitos a 1 de julho de 2025.

Em face do exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. Autorizar a cessão da posição contratual da Servilimpe – Limpezas Técnicas Mecanizadas, S.A., à Serlimaclean – Serviços de Limpeza, S.A., com sede na Estrada do Comandante Camacho de Freitas, n.º 701, 9020—090 Funchal, matriculada na conservatória do registo comercial com o número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 511 019 882, com o capital social de EUR 1.000.000,00., no Contrato Processo n.º 24/CPI/JFA/2024 – LOTE N.º 2, assumindo esta todos os direitos e deveres inerentes a tal posição contratual, sem quaisquer reservas ou condições.
2. Autorizar a produção de efeitos da cessão da posição contratual a 1 de julho de 2025.

Lisboa, 12 de junho de 2025

O Vogal Tesoureiro